



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 297/UFFS/2016

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 228/UFFS/2016 -  
ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE  
MESTRADO DO PROGRAMA DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL - PPGADR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), com ingresso em 2016.1.

**1 DA RELAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS**

**1.1 Disciplina: Soberania, segurança alimentar e políticas pública**

	Candidato (a)
1	Daniela Tatiane Ribeiro
2	Leonardo Pereira Xavier
3	Marcos Roberto Pires Gregolin

**1.2 Disciplina: Tópicos Especiais – Estatística**

	Candidato (a)
1	Alan Jones Tonhmre Mineiro
2	Eliane Berlatto Borsoi

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *campus* Laranjeiras do Sul - PR, BR 158, km 405, nos dias **04 e 05 de abril de 2016**, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h00.

**2.1.1** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

**2.2** A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria de Pós-Graduação, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos **com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:**

**I** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão;

**IV** - Histórico Escolar de curso de nível superior;

**V** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)).

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**3.2** Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGADR.

**3.3** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos, ao final do qual serão inutilizados.

**3.4** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**3.5** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGADR.

Chapecó-SC, 31 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

